

I – Membros titulares:

- a) MAJ QOPM RG 26.287 MARCELO MANGAS DA SILVA – Presidente;  
 b) MAJ QOPM RG 21.022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO – Interrogante e Relator;  
 c) CAP QOPM RG 33.458 ANDERSON TEIXEIRA GONÇALVES DA SILVA – Escrivão;

II – Membros Suplentes:

- a) MAJ QOPM RG 27.030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA – Presidente;  
 b) MAJ QOPM RG 31.142 MÁRIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR – Interrogante e Relator;  
 c) CAP QOPM RG 33.521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO – Escrivão.

Parágrafo único. O membro na condição de suplente somente assumirá a função em caso de impedimento insanável do respectivo membro titular, devendo o referido impedimento de ser comunicado e comprovado à Corregedoria-Geral e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, bem como a Procuradoria-Geral do Estado, para fins de ciência e controle.

Art. 2º Fica Afastado o Oficial Justificante 2º TEN QOPM RG 36.618 ADERLDO PEREIRA DE FREITAS NETO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833, de 2006

Art. 3º O prazo de conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133 c/c o art. 123 da Lei Estadual nº. 6.833 de 2006. .

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 128 e no art. 129, no inciso I, alínea "c", ambos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006,

Considerando os fatos e elementos informativos apurados e colacionados no Auto de Prisão em Flagrante Delito de 24 de dezembro de 2017, lavrado pelo CAP PM RG 33461 RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO em desfavor do CAP QOPM RG 35491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, os quais apontam, em tese, que este teria ofendido a honra pessoal o, punidonor policial militar ou decoro da classe, não estando de serviço policial militar nem atuando em razão da função, o que pode ensejar a DEMISSÃO do Oficial;

Considerando que, por volta de 3h15min, o CAP QOPM RG 35491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO derrubou o portão do 25º BPM com uma moto, invadindo as instalações do quartel, e agrediu física e verbalmente sua ex - companheira ANY NAYARA SOUSA DE ANDRADE e a 3º SGT PM RG 23304 RUTH HELENA DA SILVA BRAZ;

Considerando que o acusado fugiu do local após a chegada de outros policiais militares do 25º BPM, e que, após resistir à prisão realizada em sua residência a mando do 1º SGT PM RG 19812 ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, insultou os policiais militares que efetuaram;

Considerando que a narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos XCII, XCIII, CVIII, CXII, CXIII, CXV, CXVI, CXVII e § 1º do art. 37, além dos valores policiais militares previstos nos incisos II, X, XIV, XVII do art. 17 e XXXIX do art. 18 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, bem como ao que estabelece o art. 37, § 2º, do mesmo diploma legal, no tocante aos arts, 175, 209, 264 e 299 do Código Penal Militar – CPM;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/510373, Considerando o Parecer nº. 0040/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 28 de maio de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.627 de 29 de maio de 2018, para apurar as faltas funcionais do Oficial Justificante CAP QOPM RG 35491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO;

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as suposta faltas funcionais do Justificante CAP QOPM RG 33491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, os Oficiais militantes a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, da Corregedoria – Presidente

MAJ QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA da Corregedoria -- Interrogante e Relator

MAJ QOPM RG 30353 JOÁS SOUZA FERREIRA, da Corregedoria -- Escrivão

Art. 3º Fica afastado o oficial Justificante CAP QOPM RG 35491 RUBENS TOURINHO GAMA NETO de suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833, de 2006

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do arts. 123 e 133 da Lei nº. 6.833, de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MANOLO PORTUGAL FAIAD DE MACEDO FREITAS do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, TATIANE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, ROSICLEA DA SILVA CORECHA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MAURO SERGIO CRUZ DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, DIONIZIO CARVALHO SALES JUNIOR do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 23 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, LUCAS SOUSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 23 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado